



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 1061

ASSUNTO: - Solução para o problema da favela situada na altura do Km. 57
da Via Anhanguera.

O A C A U T U A

Senhor Presidente

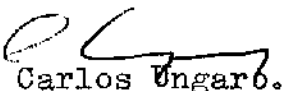
CONSIDERANDO que está tomando corpo um núcleo de favelas em nosso Município;

CONSIDERANDO que este núcleo, situado à altura do Km. 57 da Via Anhanguera, está aumentando a cada dia que passa;

CONSIDERANDO que urge uma providência do Sr. Chefe do Executivo antes que o mal cresça e atinja proporções que dificultem a solução do problema,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Ex.ª determinar as providências cabíveis, a fim de solucionar o problema.

Sala das Sessões, 27/agosto/1973.


Carlos Ungaró.

jr-y/



Préfeitura do Município de Jundiá

EM 03 de outubro de 1973

REF. N.º GP.L 710/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO	DATA
000000	-4 OUT 73
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº 1061/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, a Secretaria de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social comunica que o problema da favela mencionada já vem sendo estudado, inclusive, procurando trazer as famílias ao convívio da sociedade sem traumas sociais.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(FIBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 04 de 10 de 73	

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente em exercício da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb